



Vila Flores, 03 de fevereiro de 2026.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a(s) empresa(s) a seguir relacionada(s) a(s) seguinte(s) dispensa(s) de licitação:

Processo de Dispensa nº 012/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Valor total: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: JUSTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 91.614.149/0001-16

Data: 30/01/2026.

Processo de Dispensa nº 030/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

Valor total: R\$ 340,00,00 (dezoito mil reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: PEÇAS E ACESSÓRIOS VALMA LTDA, CNPJ: 05.918.710/0001-19

Data: 30/01/2026.

Processo de Dispensa nº 031/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Valor total: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: ALEXANDRE FARENZENA, CNPJ: 11.420.435/0001-01

Data: 30/01/2026.

Processo de Dispensa nº 037/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESIGN



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#verificar>
Chave de verificação: **Yx4oldQYJ1CnkVz**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano IV - Edição 23

QUARTA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Pág. 18 de 20

GRÁFICO PARA ATUALIZAÇÃO DE MATERIAIS TURÍSTICOS IMPRESSOS DE VILA FLORES

Valor total: R\$ 1.510,00 (mil quinhentos e dez reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: ENTRE.NÓS ESPAÇO CRIATIVO LTDA, CNPJ: 35.800.188/0001-37

Data: 30/01/2026.

Vila Flores, 04 de fevereiro de 2026.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **Yx4oldQYJ1CnkVz**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

